

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26 e 27/09/2024

Local: Belo Horizonte/MG

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Monicke Sant' Anna Pinto de Arruda	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva dos Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
8	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
9	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
10	Pedro Gustavo Gomes Andrade (suplente)	Instituto Guaicuy
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
11	Sâmela Ingrid Bitencourt	APV - Agência Peixe Vivo
12	Ohany Vasconcelos Ferreira	APV - Agência Peixe Vivo
13	Rhuanna Barbosa Oliveira	APV - Agência Peixe Vivo
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
14	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
15	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	SEMAC/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
16	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum.**

2 O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, verifica se há quórum suficiente para iniciar a
3 reunião. Constatado quórum, ele declara iniciada as atividades da câmara. Contudo, antes
4 de debater os pontos de pauta, o coordenador fala brevemente sobre a organização das
5 falas durante a reunião. Ele explica que será necessário que cada um levante a mão e faça
6 sua inscrição quando desejar a palavra e que cada um terá 3 (três) minutos de fala. Ele pede
7 a colaboração de todos, pois essas regras visam melhorar a objetividade da reunião, além
8 de facilitar a elaboração da ajuda-memória posteriormente. Em seguida, ele aproveita a
9 oportunidade para falar sobre as regras de Prestação de Contas de Viagem. Com a palavra,
10 Rhuanna Barbosa e Sâmela Bitencourt explicam que foi implementado um e-mail para envio
11 das prestações de contas. Essa nova implantação busca mitigar a perda de documentos e
12 facilitar o envio dos documentos pelos custeados, elas também falam sobre as demais regras
13 importantes que devem ser observadas. Com a palavra, a Gerente de Integração Interina,
14 Ohany Vasconcelos, esclarece que a Diretora Geral Rúbia Mansur consultou a Auditoria da
15 ANA sobre o pagamento do Adicional de Embarque e Desembarque no valor de R\$ 95,00 e
16 que, após essa consulta, a ANA autorizou o reembolso dos trajetos realizados até o
17 aeroporto. A partir de agora, portanto, será realizado o reembolso das despesas de táxi para
18 os percursos de ida e volta ao aeroporto, mediante apresentação dos comprovantes na
19 Prestação de Contas. Ao abordar sobre o reembolso desses trajetos, Sâmela Bitencourt
20 informou que todos os recibos de táxis devem ser encaminhados por correios para a sede
21 da Agência Peixe Vivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da viagem, visto
22 que é uma exigência da Auditoria. Os membros não concordam com tal exigência, dado que
23 atualmente os demais documentos como Recibo de Uber, Notas Fiscais Eletrônicas etc.
24 podem ser enviados digitalmente e que tal exigência vai na contramão do que vem sendo
25 praticado em demais instituições. Após discussões sobre o assunto, Sâmela Bitencourt
26 assume a responsabilidade de enviar um e-mail sucinto com todas as informações
27 relevantes para o Processo de Prestação de Contas de Viagens. Além disso, Ohany
28 Vasconcelos assume o compromisso de verificar junto à Auditoria a possibilidade de se
29 enviar o recibo de táxi apenas via online. Por fim, Roberto Farias inicia o primeiro ponto de
30 pauta.

31
32 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente as reuniões da CTIL realizadas nos**
33 **dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE, e no dia 26 de junho de 2024, por**
34 **videoconferência.**

35 Sâmela Bitencourt projeta em tela a ajuda-memória das duas últimas reuniões para análise
36 e contribuição de todos. Não havendo nenhuma contribuição, os documentos são
37 aprovados por unanimidade.

38
39 **3. Análise do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – pagamento de valor inferior**
40 **de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como**
41 **FPI, Expedições Científicas, dentre outros.**

42 Com a palavra, o Sr. Roberto Farias esclarece que a coordenação da FPI solicitou a
43 diminuição dos valores das diárias de seus custeados para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta
44 reais) a fim de não extrapolar os orçamentos destinados para cada operação. A DIREC
45 aceitou o pedido e atualmente esse valor vem sendo aplicado às operações de todos os
46 Estados. Após tal decisão, o secretário Almacks Silva, por meio de Ofício, pede que a CTIL

47 analise a possibilidade de aplicação desse valor de diária aos demais convidados para outras
48 atividades do Comitê. Para tanto, o Sr. Raymundo Pedro elaborou um parecer com análise
49 sobre o tema. Após a leitura do Parecer, Ohany Vasconcelos afirma que é necessário analisar
50 este assunto com cautela para que a decisão não suscite questionamentos sobre o
51 pagamento de valores mais altos aos membros do Comitê em comparação ao que será pago
52 aos convidados. Vanessa Melo indaga qual o parâmetro será usado para definir quais os
53 convidados que serão abrangidos por essa regra. Roberto Farias responde que a ideia é se
54 aplicar às ações que o Comitê apoia. Rochaelly Trindade afirma estar de acordo com Roberto
55 Farias, que a regra pode se aplicar às ações que o Comitê patrocina. Em seguida, Vanessa
56 Melo afirma ser necessário fundamentar bem essa diminuição nos valores das diárias para
57 evitar questionamentos e Ohany Vasconcelos pergunta se de fato essa regra se aplicará a
58 todos os patrocínios ou se a decisão em relação ao valor das diárias será discricionária. Com
59 a palavra, Marcelo Ribeiro afirma não achar interessante criar uma lista taxativa para tal
60 regra, mas aplicá-la apenas para colaboradores eventuais. Roberto Farias responde que
61 visitas técnicas e demais ações pagas pelo Comitê poderia se encaixar nessa regra. Em
62 seguida, William Ireno afirma que se deve criar diretrizes delimitando os casos em que essas
63 diárias se aplicariam. Por fim, Roberto Farias afirma que essa regra deve-se aplicar apenas
64 aos colaboradores eventuais e conclui pela elaboração de um Minuta de Resolução sobre o
65 tema, além do aprimoramento do parecer a fim de elencar maiores especificações sobre a
66 aplicação desses valores de diária. Manuella Vergne e Vanessa de Castro se colocam à
67 disposição para auxiliar no aprimoramento do parecer. É dado o prazo de 31 de outubro de
68 2024 para Manuella, Vanessa e Pedro encaminharem o parecer atualizado.

69

70 **4. Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF.**

71 Roberto Farias contextualiza o ponto de pauta, ele afirma que a Nota Técnica sobre a
72 minuta de Apoio CBHSF foi enviada a todos para contribuições, mas ninguém enviou
73 qualquer alteração. Em seguida, ele realiza a leitura do documento e faz alteração na frase
74 final para “para aprovação do Plenário”. Considerando a alteração realizada, o documento
75 é aprovado pela CTIL e encaminhado para análise pela DIREC.

76

77 **5. Status de atualização da Comissão Processante – Conflito de Uso nº 001/2024** 78 **(Marcelo Ribeiro):**

79 **5.1. Relatório Parcial das atividades;**

80 **5.2. Encaminhamentos da Comissão Processante;**

81 Com a palavra, Marcelo Ribeiro faz uma breve descrição do surgimento do conflito e inicia
82 a leitura do Relatório Parcial das atividades. Finalizada a leitura, ele informa que
83 encaminhará pedido para realização de visita técnica na região do conflito. Para tanto,
84 sugere convidar o Sr. Igor da Mata, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para
85 participar das ações e convida Sheila dos Santos para também participar das visitas. Em
86 seguida, Sheila dos Santos pede para que o convite seja enviado para presidência da
87 Eletrobrás. O período sugerido para as visitas técnicas é entre 04 e 10 de novembro de 2024.
88 Marcelo Ribeiro se responsabiliza por enviar o ofício convidando todos os interessados para
89 realização das ações.

90 **6. Assuntos gerais e Encerramento Nota Técnica sobre a consulta formulada pela**
91 **DIREC a respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024.**

92 O coordenador Roberto Farias faz a leitura da NT sobre a consulta formulada pela DIREC a
93 respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024. Finalizada a leitura, ele abre
94 para discussões. Sem contribuições a realizar, a Nota Técnica é aprovada sem ressalvas e
95 encaminhada à DIREC.

96
97 **7. Revisão do Regimento Interno – inclusão de capítulo sobre o Processo Eleitoral e**
98 **análise do Art.º 6º, V, a pedido da DIREC.**

99 O Coordenador Roberto Farias esclarece que o ponto de pauta visa sanar um gargalo
100 existente no Regimento Interno do Comitê. Segundo ele, não há qualquer abordagem no
101 Regimento Interno sobre o processo eleitoral e que é necessário incluir no RI um capítulo
102 sobre a temática. Assim, sugere a criação de um GT para trabalhar na elaboração desse
103 capítulo sobre o Processo Eleitoral que será incluído no Regimento Interno. O principal
104 ponto a ser observado pelo grupo é o Artigo 6º, inciso V. Todos concordaram com a criação
105 do GT, o qual será formado por: William Ireno, Monicke de Arruda, Vanessa de Castro,
106 Manuella Vergne e Pedro Andrade. Vanessa de Castro é escolhida para coordenar o GT e
107 marcará reunião com o grupo no início de 2025.

108
109 **8. Análise do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral, solicitada pela**
110 **DIREC.**

111 A DIREC do CBHSF aprovou a Resolução sobre o Processo Eleitoral com exceção do Art. 9º
112 em que aborda sobre a possibilidade de Consórcios e Associações Intermunicipais ou de
113 Usuários ocuparem cadeiras da Organização Civil. Aparentemente essas entidades podem
114 concorrer às cadeiras do segmento das Organizações Civas, bem como do Poder Público. Isso
115 pode acarretar prejuízo à representação das Organizações Civas no Comitê e, por essa razão,
116 a DIREC pediu para que a CTIL viesse a analisar essa regra prevista na Resolução. Os
117 membros da CTIL ingressam em uma longa discussão para conseguir alterar a regra a fim de
118 trazer maior representatividade para as Organizações Civas, entretanto, percebe-se que não
119 é possível alterar essa regra sem ir contra a Lei 9.433/97 visto que a própria lei que
120 determinou essa diretriz. Para tanto, seria necessário realizar um estudo jurídico a fim de
121 alterar não apenas a Resolução, mas também o regimento interno e quiçá a composição do
122 comitê que não sofre alterações há anos, mesmo tendo ocorrido alteração no número
123 populacional em cada região da bacia ao longo dos anos. A CTIL conclui que não há tempo
124 suficiente para alterar tais regras antes do Período Eleitoral e decide pela manutenção do
125 texto, mas orienta que no edital do Processo Eleitoral seja incluída a restrição de que a
126 mesma instituição não poderá concorrer a dois segmentos concomitantemente. O mesmo
127 GT que trabalhará no Capítulo do Regimento Interno fará um estudo jurídico para verificar
128 a possibilidade de alteração dessa regra, entretanto, qualquer modificação apenas será
129 efetivada após o fim do processo eleitoral.

130
131 **9. Assuntos gerais e Encerramento**

132 Sem mais assuntos a tratar, o coordenador Roberto Farias afirma que possivelmente a CTIL
133 se reunirá antes da Plenária, no mês de novembro, e escolhe a cidade de Aracajú/SE para
134 realização da próxima reunião. Por fim, declara a reunião encerrada.

135

136 **Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.**

137

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Enviar um e-mail com informações para o Processo de Prestação de Contas de Viagens.	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
2.	Verificar junto à Auditoria a possibilidade de se enviar recibo de táxi apenas via online.	Ohany Vasconcelos- APV	Imediato Atendido
3.	Atualização do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 e elaboração de Minuta de Resolução para a DIREC	Manuella Vergne, Vanessa de Castro, aymundo Pedro de Carvalho Batista	31/10/2024
4.	Envio Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF para DIREC.	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
5.	Envio Ofício para realização das visitas Técnicas Conflito de Uso	Marcelo Ribeiro	21/10/2024
6.	Envio da Nota Técnica sobre candidatura de membros CBHSF às eleições 2024 à DIREC	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
7.	Criação de capítulo sobre processo eleitoral no RI e análise jurídica do do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral.	William Ireño, Monicke de Arruda, Vanessa de Castro, Manuella Vergne e Pedro Andrade	01/2025

138

139

Belo Horizonte/MG, 27 setembro 2024.

140



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

141